



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ingazeira

Detalhamento dos Serviços

Os serviços a serem executados incluem:

1. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículo:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pela Presidência da Câmara, demais vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira - PE.

2. Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamentos

Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO

- ☐ Concorrência

☒ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

☐ Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço*

Ingazeira

Thy





de pronto pagamento (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

*Formalização dispensada pelo artigo 50 da Resolução nº 001/2024.

() Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. () Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025:

(x) SIM () NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

DOTAÇÃO

ÓRGÃO: [REDACTED]

UNIDADE: 01.100 CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

*Estimativa apurada levando em conta o valor da proposta comercial recepcionada que, por sua vez, teve o seu valor de mercado confirmado através de consultas de contratações similares realizadas pela Administração Pública, coletadas através da ferramenta Tome Conta mantida pelo TCE/PE, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Identificação da Necessidade:

A presente contratação decorre da inexistência de veículo no patrimônio da Câmara de Vereadores de Ingazeira e da necessidade de realização de tarefas precípua as atividades da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores como, deslocamento do Presidente para realização de atividades diárias relacionadas a viagens oficiais, congressos, inspeções e reuniões e atos administrativos. Acrescenta-se a esses a vedação expressa do pagamento de

Ingazeira

Ther





**CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

auxílio deslocamento para os parlamentares no exercício da vereança. Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada uma série de obrigações e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

A adoção da dispensa justifica-se uma vez que há a necessidade já citada anteriormente, assim como a viabilidade que a locação de um veículo trará para a execução de tarefas diárias e atividades típicas do dia a dia da Presidência, dos vereadores em geral e dos funcionários.

Entende-se como sendo a melhor espécie de contratação, sob exame a dispensa de licitação regulamentada pelo inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, uma vez que todos os predicados inerentes à categoria já foram amplamente demonstrados no decorrer do presente expediente e pela documentação que o acompanha.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A demanda foi estimada considerando a periodicidade mensal, como de costume, além de considerar as limitações da LRF para o exercício financeiro 2025.

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO. Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante

Presidente da Mesa Diretora: Vereador Djalma da Silva Veras Filho

Djalma da Silva Veras Filho

Djalma da Silva Veras Filho

PRESIDENTE

ingazeira

[Signature]

[Signature]

